



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 019/2024 – De 02 de Janeiro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

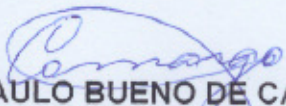
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *antecipadamente férias* aos Servidores contratados em cargos de provimento em carreira, abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

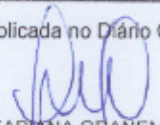
Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1317	Claudíneia da Silva da Luz	Professor Des. Projetos - ACT	30 Dias	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
1411	Cristiane Amélia Freisleben	Aux. Educacional – ACT	30 Dias	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
1410	Dieni Magda Grabovski	Aux. Educacional – ACT	30 Dias	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
1412	Junieli Soares Silverio	Aux. Educacional – ACT	30 Dias	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
1401	Noelia Renata Melnyk	Aux. Educacional – ACT	30 Dias	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
1408	Rosana de Fatima Dzvoniarkivicz	Aux. Educacional – ACT	30 Dias	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
1312	Tais Graciele Kochinski	Professor de Educação Física - ACT	30 Dias	2023/2024	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 02 de Janeiro de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

